



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 72/2020 DE 03 DE JUNHO DE 2020

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário a **secretária de educação**, para que **envie para a Câmara Municipal um relatório com cópias das notas fiscais das despesas com a merenda escolar dos meses de março, abril e maio de 2020, assim como a discriminação dos itens, quantidade e valores das cestas básicas que foram montadas com a merenda escolar, aluno por aluno no prazo de 20(vinte) dias.**

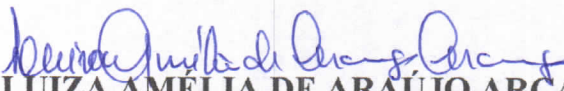
JUSTIFICATIVA

Justificamos nosso requerimento com amparo no **Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos**, que define, entre outros que compete à Câmara de Vereadores, exercer em toda sua plenitude, as atividades de fiscalização administrativa e financeira. Fiscalizar a administração financeira e a execução orçamentária do Município.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 03 dias do mês de junho de 2020.


LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
Vereadora

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 06/06/20 20**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
recebido em 03/06/2020
Ass: 